

OM LINHA 6 PARTICIPAÇÕES S.A.

(Companhia) - CNPJ/MF nº 19.215.405/0001-75 - NIRE 3530045882

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20/09/2024

DIA, HORA E LOCAL: Em 23 de setembro de 2024, às 10:00 horas, realizada de forma digital, via videoconferência, conforme regras em vigor, mas para todos os efeitos, como se fosse realizada na sede da Companhia. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de Edital de Convocação, conforme o disposto no Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("LSA"). **PRESENÇAS:** representantes legais da OTP Mobilidade S.A. ("OM") e RuasInvest S.A. ("RuasInvest"), na qualidade de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **MESA:** Sr. João Milton da Veiga Pereira, **Presidente**; Simone Torres de Oliveira, **Secretária**. **DELIBERAÇÕES:** Os Acionistas presentes tomaram as seguintes deliberações: **1) Autorizada** a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, bem como a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do Artigo 130 da LSA; **2) Aprovada** a operação de redução de capital da Companhia, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), por julgá-lo excessivo, nos termos dos artigos 173 e 174 da Lei das S.A., mediante restituição de valores às acionistas, de forma proporcional às respectivas participações, passando o capital social de R\$76.565.010,52 (setenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, dez reais e cinquenta e dois centavos), para R\$72.565.010,52 (setenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, dez reais e cinquenta e dois centavos), com o cancelamento de 2.886.667 (dois milhões, oitocentas e oitenta e seis, seiscentas e sessenta e sete) ações ordinárias e 1.113.333 (um milhão, cento e treze mil, trezentas e trinta e três) ações preferenciais, de emissão da Companhia. Em virtude da redução de capital ora aprovada: **(a)** a acionista OM receberá, a título de restituição de capital, em moeda corrente nacional, o valor total de R\$3.134.000,00 (três milhões, cento e trinta e quatro mil reais), equivalente a 3.134.000 (três milhões, cento e trinta e quatro mil) ações a serem canceladas, sendo 2.020.667 (dois milhões, vinte mil, seiscentas e sessenta e sete) ações ordinárias, e 1.113.333 (um milhão, cento e treze mil, trezentas e trinta e três) ações preferenciais, ao valor de R\$ 1,00 (um real) por ação a ser cancelada; **(b)** a acionista RuasInvest receberá, a título de restituição de capital, em moeda corrente nacional, o valor total de R\$866.000,00 (oitocentos e sessenta e seis mil reais), equivalente a 866.000 (oitocentos e sessenta e seis mil) ações ordinárias a serem canceladas, ao valor de R\$ 1,00 (um real) por ação a ser cancelada. A redução de capital ora aprovada se tornará efetiva após o transcurso do prazo previsto no artigo 174 da Lei das S.A. para oposição dos credores, nos termos da lei; **3) Aprovada** a alteração do Artigo 4º do Estatuto Social para refletir a redução de capital ora aprovada, o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação, após a efetivação da operação ora aprovada: "Artigo 4º - O capital social é de R\$ 72.565.010,52 (setenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, dez reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 72.565.010 (setenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e dez) ações, sendo 52.381.214 (cinquenta e dois milhões, trezentas e oitenta e uma mil, duzentas e quatorze) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, e 20.183.796 (vinte milhões, cento e oitenta e três mil, setecentas e noventa e seis) ações preferenciais nominativas e sem valor nominal." e **4) Autorizada** a prática de todos os atos necessários à efetivação da operação de redução do capital social pelos Diretores da Companhia, incluindo as publicações necessárias e o pagamento do valor das restituições às acionistas, conforme aprovado acima. **QUORUM DAS DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade de votos, sem quaisquer reservas ou restrições, pelas acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e pelas acionistas presentes. São Paulo/SP, 23 de setembro de 2024. **MESA:** João Milton da Veiga Pereira, **Presidente**; Simone Torres de Oliveira, **Secretária**. **ACIONISTAS:** OTP Mobilidade S.A. - p. João Milton da Veiga Pereira e Paulo Henrique dos Santos Quaresma; e RuasInvest S.A. - p. Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz e Paulo José Dinis Ruas. **Certifico e dou fé que esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** Simone Torres de Oliveira - Secretária.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>